



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ: 18.668.376/0001-34
 ADM.: 2017/2020

**ATA DE RECLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2019, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Neide Aparecida Martins da Silva e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 4.099/2019, publicada em 12 de fevereiro de 2019, e a nutricionista Sra. Rosemeire Maris da Silva, para a análise e julgamento do processo licitatório, após realizada a visita nas propriedades juntamente com o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, promoveu a análise dos cálculos do controle de limite da DAP e reequilíbrio financeiro do item nº 014 Feijão. Sendo constatado que o produtor Sr. Antônio Sebastião Ferreira ultrapassou o valor máximo a ser contratado no limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o mesmo anuiu com a redistribuição dos itens por ele vencidos sendo os seguintes produtos: nº 002- abóbora madura e nº 015 inhame, ambos em sua totalidade; e o item nº 014 feijão excluindo a quantidade de 40 kg (quarenta quilos), passando a quantidade a ser contrata de 620 kg ao Sr. Antônio Sebastião Ferreira; a quantidade de 680 kg (seiscentos e oitenta quilos) para o Sr. Emídio Marcolino Rosa e 680 kg (seiscentos e oitenta quilos) para o Sr. Jurandir Ferreira Dias. O item nº 015 inhame será dividido entre a Associação dos Agricultores Familiares do Município de Muzambinho – AAFAM e ASSOMINAS Cabo Verde ficando 144 kg (cento e quarenta e quatro quilos) para cada associação. O item nº 002 abóbora madura ficará para o Sr. Emídio Marcolino Rosa a quantidade de 288 kg (duzentos e oitenta e oito quilos). Foi realizado uma pesquisa de preço do item nº 014 Feijão e o mesmo será reajustado para R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) o quilo, conforme orçamentos arquivados no processo licitatório, pois se encontra acima do preço de mercado praticado, o que pode vir a causar prejuízo para a Administração Pública e locupletamento do vencedor do certame. É necessário efetivar o reequilíbrio econômico-financeiro e a redistribuição dos itens licitados para firmar o respectivo contrato. Nada mais sendo tratado, eu Neide Aparecida Martins da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, presidente da comissão de licitação, demais membros e nutricionista. Monte Belo, 25 de Junho de 2019.

Neide Aparecida Martins da Silva – Presidente

Membros: Aline Aparecida da Silva

Eliana Aparecida Rodrigues de Moura

Rosemeire Maris da Silva- Nutricionista